



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2024.

Ofício 172/2024/SMA

Ao Ilmo. Vereador Pedro Américo de Almeida

Assunto: Resposta requerimento 359/2024

EXPEDIENTE  
1<sup>a</sup> 08 24

Prezado Vereador Pedro Américo,

Conforme ofício em anexo da Procuradoria, a área onde foi anunciada a construção da creche entre as Rua Aurora Bellavinha e Hélio Landa da Silva é de domínio público desde a década de 90 conforme está na Lei Municipal 4151.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
ELISA CLAUDIA LOPEZ  
Data: 17/07/2024 12:32:15-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Elisa Cláudia Lopes

Secretaria Municipal de Administração

-17-Jul-2024-15:21-054341-1/2



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2024.

### Ofício nº052/2024/PMCL/PROC/SUB

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº359/2024**

**Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, apresentar informações acerca do requerimento nº 359/2024, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida.

Foi indagado ao Diretor de Patrimônio do Município para informar quem é o proprietário do terreno onde foi anunciada a construção de uma creche localizada entre as Ruas Autora Bellavinha e Hélio Lana da Silva, no Bairro Bellavinha.

O requerimento indaga ainda se houve pagamento de indenização ou ajuizamento de ação de desapropriação.

Em resposta, esclarecemos que a área em questão integra o domínio público desde a década de 90, ocasião em que foi celebrada uma permuta de bens imóveis, conforme Lei Municipal aprovada por esta Casa Legislativa de nº4151.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição demais esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jorcelino de Oliveira**  
Procurador Geral

**Fabiano Luís Rodrigues Zbral**  
Subprocurador

**Exmo. Sr. Washington Fernando Bandeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
Nesta



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 02/2024

EXPEDIENTE  
02/06/2024

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de V. Exa. que o vereador falecido expediente ao DIRETOR DE PATRIMÔNIO do Município de Conselheiro Lafaiete para que informe quem é o proprietário do terreno onde foi anunciarada a construção de uma ede localizada entre as Ruas Aurora Bellavinha e Hélio Lana da Silva, no Bairro Bellavinha.

Caso o terreno seja particular, requer seja informado se houve pagamento de indemnização ou autorização de ação de desapropriação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA